

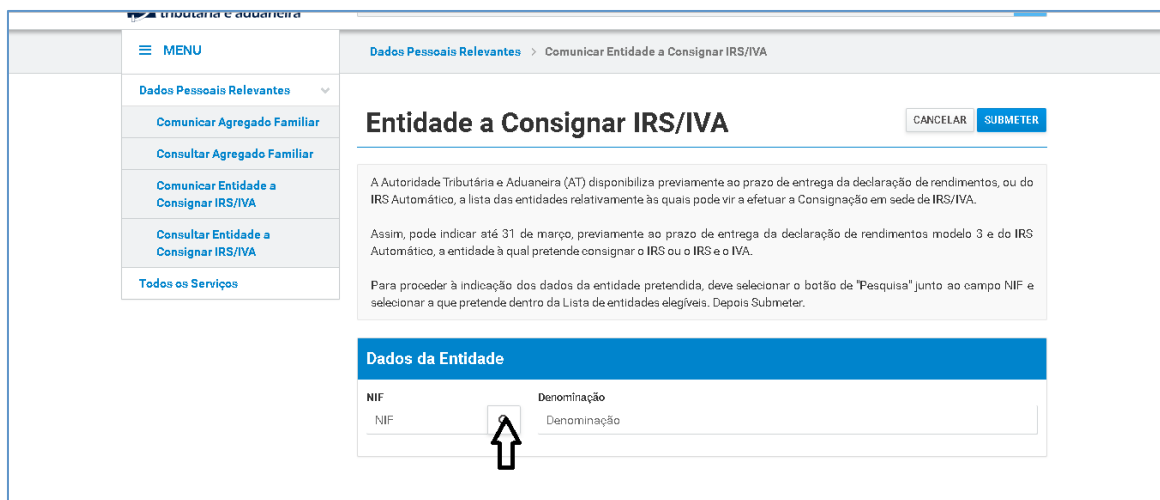
Nós, ANEM somos uma entidade beneficiária para receber os 0,5% do IRS liquidado do contribuinte singular.

Esta consignação de IRS não tem custos para Si, apenas deriva 0,5% do imposto iria para o Estado (e não 0,5% do que é devolvido ao contribuinte) para uma instituição escolhida por Si.

A aplicação deste montante recebido pela ANEM permite-nos promover o bem-estar e a qualidade de vida a todos os doentes de Esclerose Múltipla e doenças de foro neurológico, garantindo uma resposta eficaz e eficiente por parte do leque de serviços que dispomos na nossa instituição.

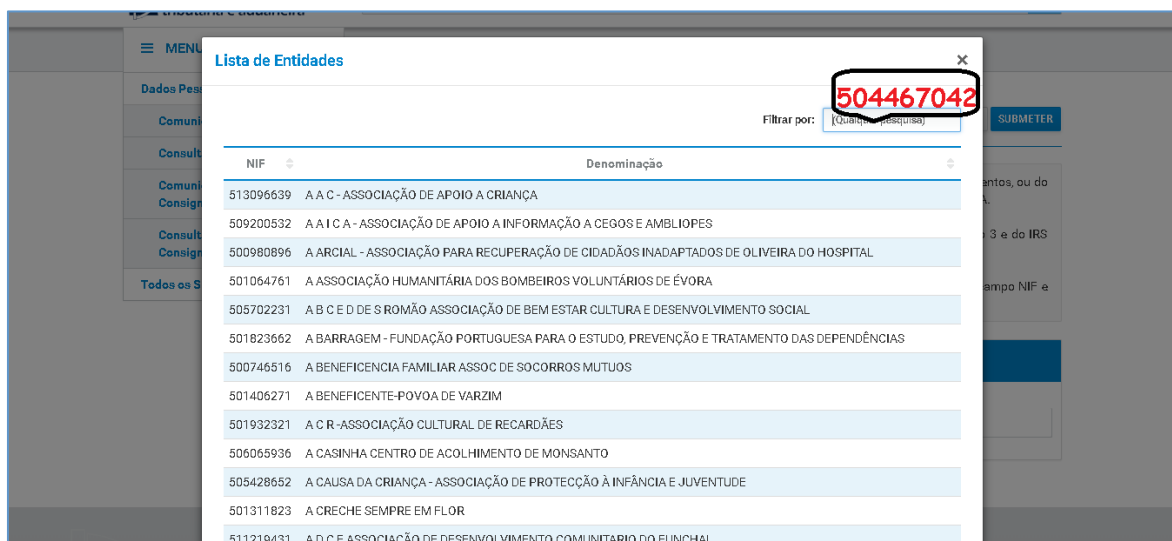
Veja como pode consignar estes 0.5% do Seu IRS à ANEM. Nós ajudamos!

- ❖ Até dia 31 de Março
- 1 - Aceda ao Portal das Finanças (<http://www.portaldasfinancas.gov.pt/at/html/index.html>) e inicie a Sua sessão. 2 – Selecione no canto esquerdo a opção “Dados Pessoais Relevantes” de seguida a opção “Comunicar Entidade a Consignar IRS/IVA”



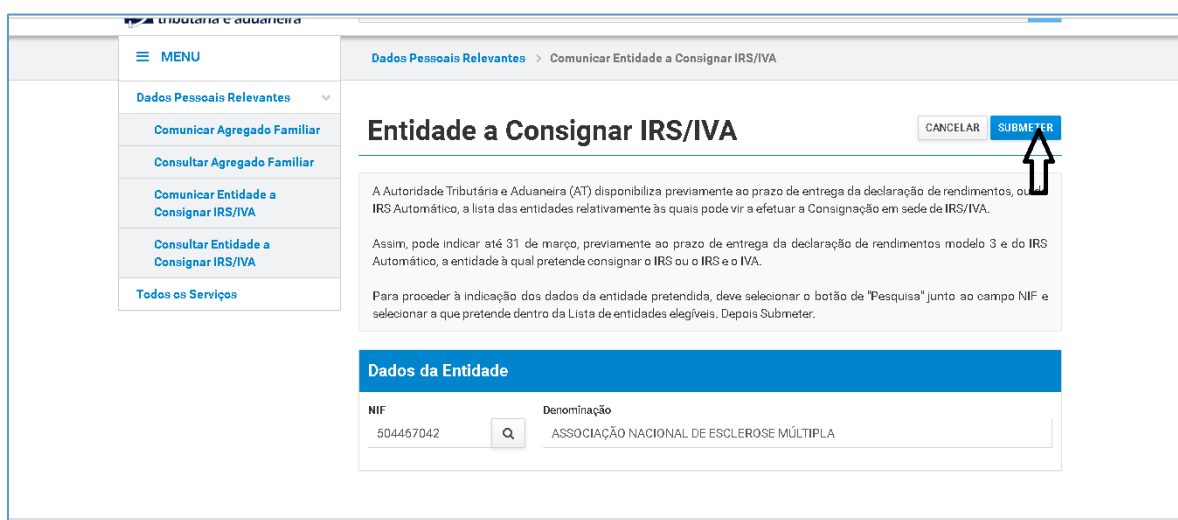
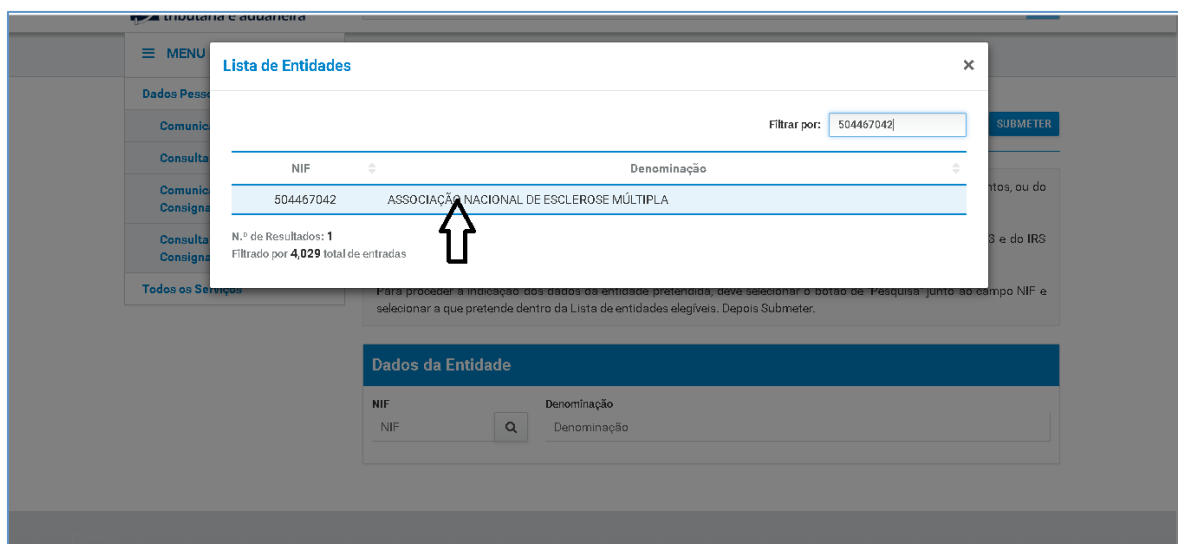
The screenshot shows the 'Entidade a Consignar IRS/IVA' form. The left sidebar contains a menu with options: 'Dados Pessoais Relevantes', 'Comunicar Agregado Familiar', 'Consultar Agregado Familiar', 'Comunicar Entidade a Consignar IRS/IVA', 'Consultar Entidade a Consignar IRS/IVA', and 'Todos os Serviços'. The main content area has a title 'Entidade a Consignar IRS/IVA' and buttons for 'CANCELAR' and 'SUBMITER'. Below the title, there is explanatory text: 'A Autoridade Tributária e Aduaneira (AT) disponibiliza previamente ao prazo de entrega da declaração de rendimentos, ou do IRS Automático, a lista das entidades relativamente às quais pode vir a efetuar a Consignação em sede de IRS/IVA. Assim, pode indicar até 31 de março, previamente ao prazo de entrega da declaração de rendimentos modelo 3 e do IRS Automático, a entidade à qual pretende consignar o IRS ou o IRS e o IVA. Para proceder à indicação dos dados da entidade pretendida, deve seleccionar o botão de "Pesquisa" junto ao campo NIF e seleccionar a que pretende dentro da Lista de entidades elegíveis. Depois Submeter.'

Below the text is a section titled 'Dados da Entidade' with two input fields: 'NIF' and 'Denominação'. An arrow points to the 'Pesquisa' button next to the NIF field.



The screenshot shows the 'Lista de Entidades' search results. The search filter is set to '504467042'. The table lists various entities with their NIF and Denominação.

NIF	Denominação
513096639	A A C - ASSOCIAÇÃO DE APOIO A CRIANÇA
509200532	A A I C A - ASSOCIAÇÃO DE APOIO A INFORMAÇÃO A CEGOS E AMBLIOPES
500980896	A ARCIAL - ASSOCIAÇÃO PARA RECUPERAÇÃO DE CIDADÃOS INADAPTADOS DE OLIVEIRA DO HOSPITAL
501064761	A ASSOCIAÇÃO HUMANITÁRIA DOS BOMBEIROS VOLUNTÁRIOS DE ÉVORA
505702231	A B C E D S ROMÃO ASSOCIAÇÃO DE BEM ESTAR CULTURA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
501823662	A BARRAGEM - FUNDAÇÃO PORTUGUESA PARA O ESTUDO, PREVENÇÃO E TRATAMENTO DAS DEPENDÊNCIAS
500746516	A BENEFICENCIA FAMILIAR ASSOC DE SOCORROS MUTUOS
501406271	A BENEFICENTE-POVOA DE VARZIM
501932321	A C R - ASSOCIAÇÃO CULTURAL DE RECARDÃES
506065936	A CASINHA CENTRO DE ACOLHIMENTO DE MONSANTO
505428652	A CAUSA DA CRIANÇA - ASSOCIAÇÃO DE PROTECÇÃO À INFÂNCIA E JUVENTUDE
501311823	A CRECHE SEMPRE EM FLOR
511219431	A D C F ASSOCIAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO COMUNITARIO DO FUNCHAL



- ❖ Entre 1 de Abril e 30 de Junho – Opção Declaração de IRS Manual
 - 1 - Aceda ao Portal das Finanças (<http://www.portaldasfinancas.gov.pt/at/html/index.html>) e inicie a Sua sessão.
 - 2 – No campo de pesquisa (que se encontra no centro da página escreva : “IRS Download” seleccionando depois a opção de download de acordo com as características do Seu computador.
 - 3 – Selecione depois o “Quadro 11” do Anexo “Rosto” e identifique a ANEM, como na imagem que partilhamos de seguida.

Anexos **Rosto** Gravar Validar Simular Ajuda

0 Início

1 Serviço de Finanças da Área...

2 Ano dos Rendimentos

3 Nome do Sujeito Passivo

4 Estado Civil do Sujeito Passi...

5 Opção Pela Tributação Conj...

6 Agregado Familiar

7 Ascendentes e Colaterais

8 Residência Fiscal

9 Reembolso por Transferênci...

10 Natureza da declaração

11 Consignação de 0,5% do IRS...

11 Consignação de 0,5% do IRS / Consignação do Benefício Suportado

Entidades Beneficiárias

1101 Instituições religiosas (art.º 32.º, n.º 4, da Lei n.º 16/2001,

1101 Instituições particulares de solidariedade social ou pessoa (art.º 32.º, n.º 6, da Lei n.º 16/2001, de 22 de junho)

1102 Pessoas coletivas de utilidade pública de fins ambientais (35/98, de 18 de julho)

1103 Instituições culturais com estatuto de utilidade pública (art...

NIF IRS IVA

504467042

- ❖ Entre 1 de Abril e 30 de Junho – Opção Declaração de IRS Automático
 - 1 - Aceda ao Portal das Finanças (<http://www.portaldasfinancas.gov.pt/at/html/index.html>) e inicie a Sua sessão.
 - 2 – No campo de pesquisa (que se encontra no centro da página escreva : “IRS Automático”).
 - 3 – A consignação do Seu IRS deverá ser realizada n área “Pré-liquidação” como na imagem que partilhamos.

Pré Liquidação

Opção Tributação Conjunta
A receber pelo agregado familiar

Declarção Provisória

Sujeito Passivo A

Sujeito Passivo B

Consignação
Indique se pretende consignar
 0,5% IRS
 15% do IVA Suportado
Entidade Beneficiária
Instituições particulares de solidarier
NIF Entidade Beneficiária
5 0 4 4 6 7 0 4 2
Lista de entidades beneficiárias

Opção Tributação Separada
A receber pelo agregado familiar

Declarção Provisória

Sujeito Passivo A

Declarção Provisória

Sujeito Passivo A

Consignação
Indique se pretende consignar
 0,5% IRS
 15% do IVA Suportado
Entidade Beneficiária
Instituições particulares de solidaried
NIF Entidade Beneficiária
5 0 4 4 6 7 0 4 2
Lista de entidades beneficiárias

Consignação
Indique se pretende consignar
 0,5% IRS
 15% do IVA Suportado
Entidade Beneficiária
Instituições particulares de solidaried
NIF Entidade Beneficiária
5 0 4 4 6 7 0 4 2
Lista de entidades beneficiárias

A equipa da ANEM renova os seus Agradecimentos a TODOS os Contribuintes pelo Seu gesto Solidário para com a nossa causa.